

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1898 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 28 de novembro de 2022 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N.º 077/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2022, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 10 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO UNIDADE – 001 – INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNIC.

Proj./Ativ.: 2.123 – Manutenção do RPPS

31.90.01.00.00.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada

Fonte: 040 – Recursos OrdináriosR\$ 150.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo **Art. 1º**, fica o Instituto Próprio de Previdência Social a utilizar-se do **Superávit Financeiro**, no valor de **R\$ - 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) apurado na fonte de Recurso 040 em 31.12.2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 387/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o ofício nº 85/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora pública municipal Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro, investida no cargo de Professora, matrícula nº 20792, jornada suplementar no período de 28/11/2022 a 16/12/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 388/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Heliton Silvio dos Santos, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 20823, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2022, conforme o período aquisitivo completo de 17/03/2021 a 16/03/2022, com início do gozo em 28 de novembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 389/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 28 de novembro de 2022 a 27 de dezembro de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Fernando Gomes da Silva	21182	22/05/2020 a 21/05/2021
Sheila Aparecida da Rosa	21271	28/01/2020 a 27/01/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 031/2022 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

MARGEM – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - EPP, no valor de R\$: 19.902,00 (dezenove mil novecentos e dois reais).

Santana do Itararé, 28 de novembro 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022.

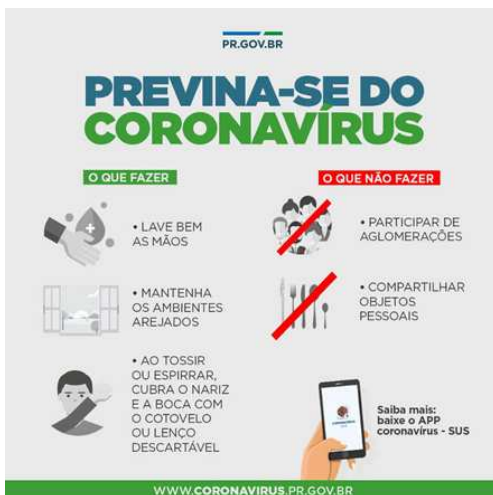
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MARGEM – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 299/2021 DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT.

Valor: R\$ 19.902,00 (dezenove mil novecentos e dois reais).

Data da Assinatura do Contrato: 28/11/2022.

Data da Vigência do Contrato: 28/11/2023.



1898diario28novembro2022.pdf

Código do documento 800e10e9-3900-46f1-b2fe-8ec204d24864



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

28 Nov 2022, 19:00:52

Documento 800e10e9-3900-46f1-b2fe-8ec204d24864 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-11-28T19:00:52-03:00

28 Nov 2022, 19:01:23

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-11-28T19:01:23-03:00

28 Nov 2022, 19:01:46

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.58 (hosts-177-223-108-58.zaaztelecom.com.br porta: 21976) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2022-11-28T19:01:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):374c3405aadb8809419149f1dd98a8cabab7284e632aa1c4b25316761c01de02

(SHA512):483a71a8f4be63418552a0b2e398623cba1224c000170f89590bb0b03fbd3bab4409987dfc1dfbef5d93f56ec6a782af4352486c046846695611fd2e5be3feb8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign